



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 105/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMR CENTRO MÉDICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **GMR CENTRO MÉDICO LTDA**, com sede na Travessa Salomão Ibrahim, nº 41, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 23.907.923/0001-27, neste ato representado pelo sócio Gustavo Quintão e Silva Marchetti, portador do CPF nº 084.512.286-07, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2020, originário da **ARP nº 030/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 026/2019 – Pregão PRG 017/2019 – Registro de Preço SRP 015/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS DE REFRAÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

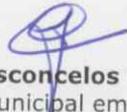
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a partir de 30/06/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, por razões de interesse público, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA**, sem que caiba qualquer forma de ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

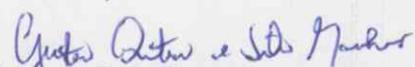
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Gustavo Quintão e Silva Marchetti
GMR Centro Médico Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

453

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 105/2020 em favor da empresa: GMR Centro Médico Ltda, por 12 MESES, no valor de R\$979.110,00 (novecentos e setenta e nove mil e cento e dez reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação Empresa Especializada na prestação de serviço de Exames Oftalmológicos de Refração, sendo imprescindível sua renovação uma vez que com os exames oculares detectam problemas como Astigmatismo, Presbiopia, Hipermetropia, Miopia e define o grau da lente, é importante que o paciente faça exames regulares para garantir a saúde dos olhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.39 1108 - Ficha: 204

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Allana Drummond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2022

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____